



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

LEI Nº 217/94, DE 26 DE ABRIL DE 1.994

CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS E REPRESENTAÇÕES AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e adota outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede aumento de vencimentos e representações aos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Mauriti, na forma dos anexos desta Lei, cujo benefício retroagirá a 1º de Abril do corrente ano.

Art. 2º - Ficam respeitados, os níveis das categorias, funções equivalentes, em conjunto ou isoladamente, nos mesmos termos aplicados aos inativos da folha de pagamento.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, por esta Lei autorizado a conceder nos mesmos níveis, todos os benefícios desta norma legal aos Servidores Municipais que laborem junto a Municipalidade, sob o regime de serviços prestados "pro-tempore" emergenciados ou não, tendo em vista ser crucial para manutenção do funcionamento da máquina administrativa, em todos os seus setores, obedecendo as instituições mecanizadas no Art. 37, inciso IX da Carta Magna de 1.988.

Art. 4º - Os dispêndios desta Lei correrão por conta dos recursos oriundos dos repasses do FPM e ICMS.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - Ce., em 26 de Abril de 1.994.


José Matcondes Grangelto Sampaio
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

ANEXO I

D. A. D.

DIREÇÃO E ACESSORAMENTO DIRETO

(Secretário Municipal, Chefe de Gabinete e Chefe de Escritório de Representação)

Grupo 1 - Secretário Municipal, Chefe de Gabinete e Chefe de Escritório de Representação

SÍMBOLO	ÍNDICE
D. A. D.	200 %


José Matcondes Grangelto Sampaio
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

A N E X O I I

D. A. I.

DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO

(Chefe de Pessoal e Diretor de Departamento)

Grupo 1 - Chefe de Pessoal

Grupo 2 - Diretor de Departamento

SIMBOLO	INDICES	
	Grupo 1	Grupo 2
D. A. I.	2 0 0 %	1 5 0 %


José Matcondes Grangelto Sampaio
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

ANEXO III

D. A. A.

DIREÇÃO DE ASSESSORAMENTO E ASSISTÊNCIA

(Assessor Jurídico, Assessor Técnico, Assessor Planejamento, Assessor de Comunicação, Secretário(a) Executivo(a), Diretor de Divisão, Tesoureiro e Coordenador de Saúde)

Grupo 1 - Tesoureiro

Grupo 2 - Assessores: Jurídico-Técnico-Planejamento-Comunicação.

Grupo 3 - Secretário(a) Executivo(a)

Grupo 4 - Coordenador de Saúde

SIMBOLO	INDICES			
	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4
D. A. A.	200 %	100 %	150 %	120 %


José Matcondes Grangelto Sampaio
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

A N E X O I V

A. A. F.

ATIVIDADES ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

(Agente Financeiro, Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo e Almoxarife)

Grupo 1 - Agente Financeiro, Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo e Almoxarife.

SIMBOLO	INDICE
A. A. F.	2 0 0 %


José Matcondes Grangelto Sampaio
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

A N E X O V

A. F. T.

AGENTES DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
(Agente Fiscal)

SÍMBOLO	ÍNDICE
A. F. T.	2 0 0 %


José Matcondes Grangelto Sampaio
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

A N E X O = = V I

S. F. E.

SERVIÇOS COM FUNÇÃO ESPECIALIZADA

(Técnico Agrícola, Motorista, Operador de Máquina Pesada; Agente de Saúde, Artífice e Agente de Comunicação)

Grupo 1 - Técnico Agrícola, Motorista e Operador de Máquinas Pesadas.

Grupo 2 - Agente de Comunicação, Artífice e Agente de Saúde

SÍMBOLO	ÍNDICES	
	GRUPO 1	GRUPO 2
S. F. E.	200 %	300 %


José Matcondes Geangelto Sampaio
Prefeito Municipal

7





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

ANEXO VII

A. S. P.

AGENTES DE SERVIÇOS PÚBLICOS

(Vigia, Zelador, Auxiliar de Serviços Gerais e Gari)

Grupo 1 - Vigia, Zelador, Auxiliar de Serviços Gerais e Gari

SÍMBOLO	ÍNDICE
A. S. P.	2 0 0 %


José Matondes Grangelto Sampaio
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

ANEXO VIII

A. I. P.

APOIO A INATIVOS E PENSIONISTAS

Grupo 1 - Inativos e Pensionistas

SÍMBOLO	ÍNDICE
A. I. P.	200 %


José Matcondes Grangelto Sampaio
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

A N E X O I X

A. F. G.

ATIVIDADES E FUNÇÕES GRATIFICADAS

(Diretor Geral, Coordenador de Educação, Diretor Relações Públicas)

Grupo 1 - Diretor Geral

Grupo 2 - Coordenador de Educação, Diretor de Relações Públicas

SIMBOLO	INDICES	
	Grupo 1	Grupo 2
A. F. G.	1 2 0 %	1 0 0 %


José Matcondes Grangelto Sampaio
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

A N E X O X

A. F. M.

ATIVIDADES E FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO
(Regente Auxiliar, Professor e Supervisor)

SÍMBOLO	ÍNDICE
A. F. M.	200%

PREFEITURA





ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

A N E X O X I

A. N. S.

ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR

(Médico, Odontólogo, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Assistente Social)

SÍMBOLO	ÍNDICE
A. N. S.	1 5 0 \$.


José Matcondes Geangelto Sampaio
Prefeito Municipal